

REGULAMENTO – FESTIVAL BAHIA EM CENA

CAPÍTULO I – DO FESTIVAL

O *Festival Bahia em Cena* é um festival estudantil de cinema e audiovisual realizado pelo colégio público CEEP Isaías Alves (ICEIA), localizado em Salvador – BA, e contemplado pelos alunos do curso técnico de Produção de Áudio e Vídeo, Artes Visuais, Teatro, entre outros cursos da instituição. O evento estudantil surgiu em 2022 e vem acontecendo durante três anos seguidos, sendo cada festival uma homenagem aos cantores populares Marília Mendonça, Gerônimo Santana e Raimundo Sodré.

Agora, em 2025, o festival vem com mais força e vigor. O festival Bahia Em Cena expandiu e se tornou estadual, e está pronto para dar visibilidade a todos os estudantes baianos de trazer a sua narrativa contada como um filme único e emocionante. Nesta edição, será possível que qualquer estudante de toda e qualquer instituição de ensino do estado da Bahia, seja ensino médio, técnico ou superior, participe e se inscreva no festival Bahia Em Cena. Este evento deseja valorizar as obras audiovisuais cinematográficos produzidos pelos estudantes, para incentivar o crescimento e o fortalecimento do cinema baiano ao redor do estado através da visão juvenil para a arte cinematográfica,

Além de ser um espaço de exibição e premiação de obras, o festival busca consolidar uma rede colaborativa entre instituições de ensino, profissionais do audiovisual e estudantes de diversas regiões da Bahia. Sua proposta é abrir espaço para vozes jovens e plurais, estimulando o protagonismo estudantil e a formação de novos públicos e profissionais para o setor.

CAPÍTULO II – DO TEMA DO FESTIVAL

O tema desta edição do *Festival Bahia em Cena* é "**Protagonismo Estudantil: O mundo sob o olhar das juventudes**".

A proposta é incentivar a criação de obras audiovisuais que expressem o ponto de vista de jovens estudantes sobre o mundo que os cerca. Não se trata apenas de histórias vividas dentro das instituições de ensino, mas sim de narrativas que nascem de suas vivências, sejam elas na escola, na faculdade, na comunidade, no trabalho, nos movimentos sociais, nas redes de afeto, nas periferias, nos quilombos, ou em suas identidades diversas como juventudes negras, indígenas, LGBTQIA+, ribeirinhas, urbanas e rurais.

Ao promover esse tema, o festival reconhece a potência dos olhares estudantis como fundamentais para refletir criticamente a realidade e imaginar outros futuros possíveis. As obras deverão dialogar com essa perspectiva, colocando em cena as múltiplas realidades e expressões das juventudes baianas.

CAPÍTULO III – DA PARTICIPAÇÃO (QUEM PODE PARTICIPAR)

Poderão participar deste festival somente os estudantes que estão regularmente matriculados em instituições de ensino públicos ou privados da Bahia, nos níveis de ensino médio (do primeiro ao terceiro ano), ensino técnico, e ensino superior (graduação), independentemente da área do seu curso, de qualquer idade, classe social, raça, cor, etnia, gênero e sexualidade.

- **III.1 – DA EQUIPE**

Cada obra deverá ser inscrita por uma pessoa de cada equipe. Todos os membros da equipe devem estar vinculados à mesma instituição de ensino. É permitido que professores ou orientadores auxiliem no processo de produção, mas apenas os estudantes concorrerão nas categorias competitivas.

A equipe que conter aluno menor de idade deve ter o termo de autorização para a participação do evento assinado pelos pais ou responsáveis, através do documento que estará anexado neste edital, e enviar para o email oficial do festival Bahia Em Cena dentro do prazo de inscrições, contendo o nome da equipe com os integrantes. Em apenas um email deve haver todas as autorizações dos responsáveis por cada aluno menor de idade que esteja na equipe, para facilitar o processo de avaliação.

CAPÍTULO IV – DA INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas a partir do dia **27 de agosto** e serão encerradas no dia **3 de outubro de 2025**. Todas as inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo **site oficial do festival**. Não serão aceitos filmes entregues antes ou depois do processo de inscrição.

- **IV.1 – COMO SE INSCREVER**

Será necessário apenas UM representante, preferencialmente o diretor ou produtor da obra, de cada equipe preencher todas as informações solicitadas no **formulário de inscrição**, incluindo dados da equipe, da instituição de ensino e da obra.

Na inscrição será necessário as seguintes informações: Nome da equipe, nome dos integrantes, nome da instituição de ensino, nível de escolaridade, título da obra, sinopse, ficha técnica, cartaz, entre outros requerimentos presentes no formulário.

- **IV.2 – DA OBRA**

Somente os filmes produzidos a partir do ano de 2023 podem ser inscritos no festival Bahia Em Cena. Os filmes precisam enviados via link do Google Drive ou Youtube, sem acesso restrito ou necessidade de solicitação. Caso contrário, a obra será desclassificada do festival. É responsabilidade da equipe garantir que o vídeo esteja acessível e dentro dos padrões técnicos exigidos.

- **IV.3 – COMO TER A OBRA INSCRITA**

As obras deverão ser no formato horizontal (paisagem), resolução mínima de 1920x1080 FULL HD, máximo de 30fps (frames por segundo). O filme deve conter o tempo máximo de duração **15 minutos**, sem contar com os créditos, se curta-metragem. Em caso da obra ser um documentário, deve conter o tempo máximo de duração **10 minutos** sem contar com os créditos. Os filmes devem ser autorais e adequadas ao tema proposto por esta edição do festival.

Serão permitidos para curtas-metragem os gêneros: híbrido, experimental, romance, comédia, terror, suspense, drama. A classificação do filme deve ser livre, para todos os públicos.

Não serão aceitas narrativas que abordem temas como suicídio, homicídio explícito, nudez, uso de drogas, intolerância religiosa, apologia ao crime,

maus-tratos a animais ou qualquer conteúdo que incentive, apoie ou glorifique a violência e a falta de respeito ao próximo.

CAPÍTULO V – DA CURADORIA E SELEÇÃO

A curadoria será composta por professores, pesquisadores e profissionais do audiovisual indicados pelas instituições parceiras. A comissão será responsável pela análise técnica e temática das obras, considerando critérios como: originalidade e criatividade; pertinência com o tema; qualidade narrativa e estética; aspectos técnicos (imagem, som, montagem, direção, etc.).

As obras selecionadas serão exibidas publicamente durante o festival.

CAPÍTULO VI – DA AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

A premiação será dividida em três categorias formativas: ensino médio, ensino técnico profissionalizante, ensino superior. Cada obra será avaliada dentro de sua respectiva modalidade de ensino. Ou seja, os trabalhos realizados por estudantes do ensino médio concorrerão apenas entre si, assim como os do ensino técnico e do ensino superior. Essa divisão respeita as etapas formativas e os recursos pedagógicos de cada grupo, valorizando o talento e o esforço de todos, dentro das possibilidades de sua trajetória educacional. Assim, o festival assegura um julgamento mais justo, sensível às realidades e às potencialidades de cada juventude. Cada qual será reconhecido dentro do seu contexto, para que brilhe com sua própria luz.

VI.1 – CATEGORIAS PREMIADAS

Neste ano, as categorias premiadas serão de: Melhor Curta-Metragem; Melhor Documentário; Melhor Direção; Melhor Roteiro; Melhor Fotografia; Melhor Atriz; Melhor Ator; Melhor Direção de Arte; Melhor Sonoplastia; Melhor Edição.

VI.2 – DOS PRÊMIOS

Neste ano, para as premiações de cada categoria serão entregues e certificados de participação e troféus para os vencedores, representando cada categoria indicada.

CAPÍTULO VII – DO CALENDÁRIO

- **Lançamento do Festival:** agosto de 2025
- **Período de inscrições:** de 27 de agosto a 3 de outubro de 2025
- **Análise e curadoria:** 4 a 15 de outubro de 2025
- **Divulgação dos selecionados:** 18 de outubro de 2025
- **Exibição dos curtos:** 29 de outubro de 2025 no Cine-Teatro 2 de Julho
- **Exibição e premiação:** 30 de outubro de 2025, no Cine Glauber Rocha – Salvador/BA

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Ao se inscrever no festival, a equipe autoriza o uso de trechos da obra e de imagens dos participantes para fins de divulgação institucional e promocional do evento;

- Além da exibição presencial, o festival poderá divulgar trechos das obras nas redes sociais e no site oficial, com fins exclusivamente promocionais e educacionais, sempre com os devidos créditos aos autores.
- Casos omissos ou situações não previstas neste regulamento serão analisados pela comissão organizadora do festival.

CAPÍTULO IX – ANEXOS

O participante menor de idade deve enviar o **TERMO DE AUTORIZAÇÃO** assinado pelos pais ou responsáveis para o email oficial do evento festivalbahiaemcena@gmail.com, com o assunto em caixa alta **TERMO DE AUTORIZAÇÃO ASSINADO**.

Em um único email deve constar todos termos assinados pelo responsáveis de cada integrante da equipe. Exemplo: se na sua equipe tem dez alunos menores de idade, no email deverá ter os dez termos assinados. No email também deve conter o nome da equipe e nome completo dos participantes na descrição.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA O MENOR DE IDADE:

<https://docs.google.com/document/d/1bnoLf4aHwmLFBwWJsMMZ6aUi1U0rEs0p/edit?usp=sharing&ouid=102057530015335481127&rtpof=true&sd=true>